

Guia de MATRÍCULAS

Ano letivo 2016/2017



AMADORA
Cidade



A leitura da presente informação não dispensa a consulta de legislação em vigor
(Despacho Normativo n.º 7-B/2015 de 7 de maio, na sua última
redação conferida pelo Despacho 1-H/2016 de 14 de abril)



PRÉ-ESCOLAR



Se o seu filho tem entre 3 anos e a idade de ingresso no 1º Ciclo de Ensino Básico, poderá inscrevê-lo no ensino Pré-escolar da rede pública.

Quando?

Entre os dias 15 de abril e 15 de junho.

Onde?

Diretamente no Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt) ou presencialmente nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de preferência.

Quando são publicadas as listas de admissão das crianças?

As listas de admissão definitivas são publicadas até 29 de julho.

E se o meu filho não conseguir colocação na escola pretendida?

Nos casos em que não existam vagas na escola pretendida, a criança poderá ser colocada numa das outras 4 opções indicadas no ato da matrícula, tendo em conta as vagas existentes e os critérios de seleção.

Sou obrigado a inscrever o meu filho no ensino pré-escolar?

Não. A frequência no pré-escolar é facultativa.



As vagas existentes nos estabelecimentos de educação pré-escolar, são geridas pelos Agrupamentos de Escola e preenchidas tendo em conta critérios de prioridade, definidos por diploma legal.

1º Crianças que completem os cinco e os quatro anos de idade até 31 de dezembro;

2º Crianças que completem os três anos de idade até 15 de setembro;

3º Crianças que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.



Em situações de igualdade, como forma de desempate, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

1º Crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de acordo com o artigo 19º do Decreto-Lei n.º3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;

2º Filhos de mães e pais estudantes menores;

3º Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;

4º Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área da influência* do estabelecimento de educação pretendido;

5º Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;

6º Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;

7º Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do Agrupamento de Escolas.

•Poderá consultar a área de influência do estabelecimento de educação em educa.cm-amadora.pt > Carta Educativa



| Agrupamento | Estabelecimento | Localidade | Salas | Capacidade Máxima* |
|-----------------|--|-----------------------|-------|--------------------|
| Alfornelos | EB1/JI Alice Leite | Encosta do Sol | 1 | 25 |
| | EB1/JI M ^a Irene L. Azevedo | Falagueira-Venda Nova | 1 | 25 |
| | EB1/JI Orlando Gonçalves | Encosta do Sol | 2 | 50 |
| | EB1/JI Santos Mattos | Falagueira-Venda Nova | 2 | 50 |
| Almeida Garrett | EB1/JI Alfragide | Alfragide | 1 | 25 |
| | EB1/JI Alto do Moinho | Alfragide | 2 | 50 |
| | EB1/JI Quinta Grande | Alfragide | 2 | 50 |
| Amadora Oeste | EB1/JI da Venteira | Venteira | 4 | 100 |
| | EB1/JI Manuel Heleno | Mina de Água | 1 | 25 |
| | EB1/JI Raquel Gameiro | Venteira | 1 | 25 |
| Cardoso Lopes | EB1/JI Abrígio Gomes | Mina de Água | 4 | 100 |
| | Ji Cerrado da Bica | Mina de Água | 3 | 75 |
| | EB1/JI da Mina | Mina de água | 2 | 50 |
| D. João V | EB1/JI Alice Vieira | Águas Livres | 3 | 75 |
| Damaia | EB1/JI Águas Livres | Águas Livres | 2 | 50 |
| | EB1/JI Cova da Moura | Águas Livres | 2 | 50 |
| | Ji da Damaia | Águas Livres | 3 | 75 |

* Os grupos de educação Pré-escolar que integrem crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de 2 crianças nestas condições.



| Agrupamento | Estabelecimento | Localidade | Salas | Capacidade Máxima |
|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------|-------------------|
| Dr. Azevedo Neves | EB1/JI Condes da Lousã | Águas Livres | 2 | 50 |
| | EB1/JI José Ruy | Águas Livres | 3 | 75 |
| Fernando Namora | EB1/JI da Brandoa | Encosta do Sol | 4 | 100 |
| | EB1/JI Sacadura Cabral | Encosta do Sol | 4 | 100 |
| | Ji da Brandoa | Encosta do Sol | 2 | 50 |
| José Cardoso Pires | EB1/JI Á-da-Beja | Mina de Água | 3 | 75 |
| | EB1/JI Brito Pais | Mina de Água | 3 | 75 |
| | EB1/JI José Garcês | Encosta do Sol | 4 | 100 |
| | EB1/JI Moinhos da Funcheira | Mina de Água | 3 | 75 |
| Mães d'Água | Ji da Falagueira | Falagueira-Venda Nova | 4 | 100 |
| Miguel Torga | Ji de São Brás | Mina de Água | 5 | 125 |
| Pioneiros da Aviação Portuguesa | EB1/JI Terra dos Arcos | Falagueira-Venda Nova | 2 | 50 |
| | EB1/JI Vasco Martins Rebolo | Venteira | 2 | 50 |



ENSINO BÁSICO



1º Ciclo de Ensino Básico

A matrícula no 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico é obrigatória para crianças que completem 6 anos até 15 de setembro.

Quando?

Entre os dias 15 de abril e 15 de junho.

Onde?

No Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt) ou presencialmente no Agrupamento de Escolas da área de residência do aluno ou da atividade profissional dos pais/encarregado de educação.

A renovação de matrícula tem lugar nos anos seguintes ao da primeira matrícula no 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, até ao 3º dia útil seguinte à definição da situação escolar do aluno.

O meu filho faz 6 anos até dezembro, posso inscrevê-lo?

Sim. Podem inscrever-se todas as crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, porém a sua aceitação fica sujeita às vagas existentes.

Em que escola devo matricular o meu filho?

Pode matricular o seu filho na escola da área de influência onde reside ou trabalha, se for mais conveniente para si.



Podem recusar-me a matrícula?

Sim. A matrícula só se torna definitiva quando concluído o processo de distribuição dos alunos pelos estabelecimentos de ensino.

O que acontece se não houver vaga na opção pretendida?

Nos casos em que não existam vagas na escola pretendida, a criança poderá ser colocada numa das outras 4 opções indicadas no ato da matrícula, tendo em conta as vagas existentes e os critérios de seleção.

Se efetuar a matrícula mais cedo que o prazo definido, fica garantida a opção de escolha da Escola?

Não. As vagas existentes em cada escola são preenchidas de acordo com as prioridades de seleção.

O meu filho frequentou a escola no país de origem. Como posso obter a equivalência?

Deve apresentar na escola um certificado de habilitações, carimbado pela Embaixada do país de origem em Portugal.

Não tenho a minha situação regularizada, os meus filhos podem matricular-se e frequentar a escola?

Sim. Todas as crianças, qualquer que seja a sua situação perante as leis do país de acolhimento, têm o direito à educação e, portanto, direito a frequentar a escola.



No 1º Ciclo de Ensino Básico as vagas existentes para matrícula são preenchidas dando prioridade aos alunos:

- 1º** Com necessidades educativas especiais de carácter permanente que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação;
- 2º** Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos na prioridade anterior e com currículo específico individual;
- 3º** Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação Pré-escolar ou o Ensino Básico no mesmo estabelecimento de educação e/ou de ensino;
- 4º** Com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;



5º Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência* do estabelecimento de ensino;

6º Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação Pré-escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência* do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de ensino do mesmo Agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam, comprovadamente, mais próximo de ensino escolhido;

7º Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;

8º Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino.

Com respeito pelas prioridades estabelecidas, podem ser definidas no regulamento interno do estabelecimento de ensino outras prioridades e/ou critérios de prioridade.

•Poderá consultar a área de influência do estabelecimento de educação em educa.cm-amadora.pt > Carta Educativa



O meu filho vai frequentar o 2º ou 3º Ciclos de Ensino Básico, preciso de o matricular?

Sim. A matrícula tem lugar para ingresso, pela primeira vez, nos diferentes níveis de ensino.

Quando?

O período normal para matrícula é fixado pelo diretor do estabelecimento de ensino, não podendo ultrapassar o 3º dia útil seguinte à definição da situação escolar dos alunos que pretendam alterar o seu percurso formativo.

E nos casos de renovação de matrícula?

A renovação de matrícula realiza-se automaticamente no estabelecimento de ensino frequentado pelo aluno.

Se necessário, como posso atualizar a informação sobre o meu filho?

No decorrer do processo de renovação de matrícula, deve o estabelecimento de ensino frequentado pelo aluno, facultar ao encarregado de educação, ou ao aluno quando maior de idade, a informação disponível, que lhe permita:

- A).** Tomar decisões sobre o percurso formativo, designadamente na transição do Ensino Básico para o Ensino Secundário;
- B).** Verificar a correção dos registos pessoais e proceder à sua atualização, se necessário.



| Agrupamento | Estabelecimento | Localidade |
|-----------------|--|-----------------------|
| Alfornelos | EB1/JI Alice Leite | Encosta do Sol |
| | EB1/JI M ^a Irene L. Azevedo | Falagueira-Venda Nova |
| | EB1/JI Orlando Gonçalves | Encosta do Sol |
| | EB1/JI Santos Mattos* | Falagueira-Venda Nova |
| | EB 2/3 de Alfornelos* | Encosta do Sol |
| Almeida Garrett | EB1/JI de Alfragide | Alfragide |
| | EB1/JI Alto do Moinho | Alfragide |
| | EB1/JI Quinta Grande | Alfragide |
| | EB 2/3 Almeida Garrett | Alfragide |
| Amadora Oeste | EB1/JI da Venteira | Venteira |
| | EB1/JI Manuel Heleno | Mina de Água |
| | EB1/JI Raquel Gameiro | Venteira |
| | EB 2/3 D. francisco Manuel de Melo | Venteira |
| Cardoso Lopes | EB1/JI Aprígio Gomes | Mina de Água |
| | EB1/JI da Mina | Mina de água |
| | EB 2/3 Cardoso Lopes | Mina de Água |
| D. João V | EB1/JI Alice Vieira | Águas Livres |
| | Esc. Sec. + EB 2/3 D. João V | Águas Livres |
| Damaia | EB1/JI Águas Livres* | Águas Livres |
| | EB1/JI Cova da Moura | Águas Livres |
| | EB1 Padre Himalaia | Águas Livres |
| | EB 2/3 Pedro D'Orey da Cunha* | Águas Livres |



| Agrupamento | Estabelecimento | Localidade |
|---------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| Dr. Azevedo Neves | EB1/JI Condes da Lousã* | Águas Livres |
| | EB1/JI José Ruy* | Águas Livres |
| | Esc. Sec. + EB 2,3 Dr. Azevedo Neves* | Águas Livres |
| Fernando Namora | EB1/JI da Brandoa | Encosta do Sol |
| | EB1/JI Sacadura Cabral | Encosta do Sol |
| | EB 2/3 Sophia Mello Breyner Andresen | Encosta do Sol |
| José Cardoso Pires | EB1/JI Á-da-Beja | Mina de Água |
| | EB1/JI Brito Pais | Mina de Água |
| | EB1/JI Moinhos da Funcheira | Mina de Água |
| | EB1/JI José Garcês* | Encosta do Sol |
| | EB 2/3 José Cardoso Pires* | Mina de Água |
| Mães d'Água | EB1 Artur Bual | Falagueira-Venda Nova |
| | Esc. Sec. + EB 2/3 Mães d'Água | Falagueira-Venda Nova |
| Miguel Torga | EB1 Artur Martinho Simões | Mina de Água |
| | EB1 Prof Ricardo Albery | Mina de Água |
| | EB 2/3 Miguel Torga | Mina de Água |
| Pioneiros da Aviação Portuguesa | EB1 Gago Coutinho | Venteira |
| | EB1/JI Terra dos Arcos | Falagueira-Venda Nova |
| | EB1/JI Vasco Martins Rebolo | Venteira |
| | EB 2/3 Roque Gameiro | Venteira |

* Escolas que integram Unidades de Apoio à Inclusão – ver pág.25



ENSINO SECUNDÁRIO



Poderão inscrever-se no Ensino Secundário todos os alunos que tenham concluído o 9º ano de escolaridade ou com habilitação equivalente.

Como?

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente no Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt), ou presencialmente nos serviços competentes do estabelecimento de ensino pretendido para frequência.

Quais são os alunos com prioridades de ingresso?

- 1ª** Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferentes no âmbito das modalidades específicas de educação;
- 2ª** Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, não abrangidos pelas condições referidas anteriormente;
- 3ª** Alunos que frequentaram o mesmo estabelecimento de educação e de ensino;
- 4ª** Alunos com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;



- 5ª** Alunos que comprovadamente residam ou cujos encarregados de educação comprovadamente residam na área de influência* do estabelecimento de ensino;
- 6ª** Alunos que frequentaram um estabelecimento de ensino do mesmo Agrupamento de escolas, no ano letivo anterior;
- 7ª** Alunos que desenvolvam ou cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional na área de influência* do estabelecimento de ensino;
- 8ª** Outras prioridades e/ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de ensino.

•Poderá consultar a área de influência do estabelecimento de educação em educa.cm-amadora.pt > Carta Educativa



O que são?

As ofertas formativas permitem diversificar as aprendizagens, com o objetivo de elevar os níveis de qualificação dos alunos e compreende:

- a) Cursos científico-humanísticos
- b) Cursos com planos próprios
- c) Cursos artísticos especializados
- d) Cursos profissionais
- e) Ensino Secundário na modalidade de ensino recorrente
- f) Cursos de ensino vocacional

Os **Cursos Profissionais** são vocacionados para a qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção no mercado de trabalho, mas permitindo o prosseguimento de estudos de nível superior, mediante a realização de exames nacionais obrigatórios e as provas de ingresso determinadas por cada estabelecimento/curso.



ÁREAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

| Agrupamento | Estabelecimento | Cursos Profissionais |
|----------------------------------|--|---|
| Amadora Oeste | Esc. Secundária Seomara da Costa Primo | Apoio à Gestão Desportiva |
| | | Gestão e Programação de Sistemas Informáticos |
| | | Turismo |
| | | Fotografia |
| | | Frio e Climatização |
| D. João V | Esc. Secundária D. João V | Apoio à Gestão Desportiva |
| | | Auxiliar de Saúde |
| | | Gestão de Equipamentos Informáticos |
| | | Construção de Instrumentos Musicais |
| Dr. Azevedo Neves | Esc. Secundária + EB 2,3 Dr. Azevedo Neves | Restauração (Cozinha/Pastelaria) |
| | | Restauração (Restaurante/Bar) |
| | | Massagem de Estética e Bem Estar |
| | | Design de Moda |
| | | Geriatría |
| | | Multimédia |
| Restauração (Cozinha/Pastelaria) | | |



| Agrupamento | Estabelecimento | Cursos Profissionais |
|---------------------------------|---------------------------------|---|
| Fernando Namora | Esc. Secundária Fernando Namora | Gestão de Equipamentos Informáticos |
| | | Secretariado |
| | | Apoio Psicossocial |
| | | Logística |
| Mães d'Água | Esc. Secundária Mães d'Água | Apoio à Gestão Desportiva |
| | | Comércio |
| Pioneiros da Aviação Portuguesa | Esc. Secundária da Amadora | Apoio à Gestão |
| | | Gestão e Programação de Sistemas Informáticos |
| | | Análises Laboratoriais |



INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)

A Ação Social Escolar é uma medida de apoio à aquisição de livros e materiais escolares, refeições e transportes escolares dos alunos dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública.

Para que o seu filho possa beneficiar dos apoios deverá, no ato da matrícula, fazer prova do seu escalão de abono de família junto do Agrupamento de Escola, mediante a entrega de documento emitido pela Segurança Social.

O escalão de Ação Social é atribuído mediante o posicionamento dos escalões de abono de família atribuídos pela Segurança Social:

- O **escalão A*** do ASE corresponde ao escalão 1 do Abono de Família;
- O **escalão B** do ASE corresponde ao escalão 2 do Abono de Família;
- O **escalão C** do ASE é atribuído às crianças e alunos com escalão 3 do Abono de Família.

No caso das crianças que frequentem o ensino Pré-escolar, o subsídio de Ação Social Escolar destina-se exclusivamente ao pagamento das refeições.


* Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente e com Programa Educativo Individual (PEI) organizado nos termos do DL 3/2008, são posicionados no escalão mais favorável (A).



A quem se destina?

A alunos do Ensino Básico, com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas áreas da multideficiência e surdocegueira congénita e perturbações do espectro do autismo.

Que Unidades Especializadas existem na Amadora?

| Unidades | Agrupamento de Escolas | Escola |  |
|--|------------------------|------------------------------|---|
| Unidades de Ensino Estruturado para alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (UEE) | Alfornelos | EB1/JI Santos Mattos | 214 748 018 |
| | | EB2,3 Alfornelos | |
| | Dr. Azevedo Neves | EB1/JI José Ruy | 214 967 140 |
| | | EB1 Condes da Lousã | |
| | | EB 2,3+Sec. Dr Azevedo Neves | |
| | | EB1/JI José Garcês | 214 681 500 |
| Unidades de Apoio Especializado para alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita (UAM) | José Cardoso Pires | EB 2º/3º José Cardoso Pires | |
| | | EB1/JI Águas Livres | 214 747 715 |
| | Damaia | EB 2,3 Pedro D'Orey da Cunha | |
| | | | |

Como posso integrar o meu filho numa Unidade?

Cabe aos órgãos de gestão, família e restantes intervenientes no processo educativo a tomada de decisão sobre os alunos que podem beneficiar da frequência nas Unidades.



ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

As AEC são atividades de enriquecimento do currículo e das aprendizagens, desenvolvidas nas áreas da Atividade física e desportiva, Inglês e Expressões.

Para que servem?

Responder às necessidades das famílias, adaptando os tempos de permanência das crianças na escola.

A quem se destinam?

A todas as crianças que frequentem o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Tem algum custo?

Não. A inscrição nas atividades é gratuita.

A inscrição é obrigatória?

Não. A inscrição é facultativa, porém a sua frequência é obrigatória.

Onde decorrem as atividades?

Em todos os estabelecimentos de Ensino do 1.º Ciclo do concelho.

Quando?

De 2.ª a 6.ª feira, em período complementar ao da atividade letiva.



O que é?

Programa de suporte à família e/ou encarregados de educação, garantindo a permanência das crianças nos estabelecimentos escolares e de ensino, fora do horário letivo e nas interrupções letivas.

A quem se destina?

Crianças do ensino Pré-escolar e 1º Ciclo de Ensino Básico.

Onde decorrem as atividades?

Em todos os estabelecimentos de educação e ensino do município, dando nova vida aos recreios, ginásios, bibliotecas e centros de recursos.

Quem promove?

Desenvolvido por Associações de Pais, Juntas de Freguesia e IPSS locais, através de protocolos de cooperação com a Câmara Municipal.

Como posso inscrever o meu filho nas atividades?

Entre em contacto com a entidade promotora do Programa, correspondente ao estabelecimento* de ensino frequentado.

*Poderá aceder à lista de escolas e respetivas atividades através do Portal da Educação da Amadora, no sítio educa.cm-amadora.pt



CONTACTOS E HORÁRIOS DE MATRÍCULA

| Agrupamento | Localidade |  | Dias Horário |
|---------------------------------|-----------------------|---|---|
| Alfornelos | Encosta do Sol | 214 741 034 | 3ª e 5ª feira, das 9h00 às 16h00 |
| Almeida Garrett | Alfragide | 214 712 060 | 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h |
| Amadora Oeste | Venteira | 214 985 990 | 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30; |
| Cardoso Lopes | Mina de água | 214 986 560 | 3ª e 5ª feira ,das 8h30 às 15h30. |
| D. João V | Águas Livres | 214 906 460 | 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h15 e das 14h00 às 16h30 4ª feira das 18h às 20h |
| Damaia | Águas Livres | 214 906 370 | 2ª feiras, das 14h15 às 16h45 4ª e 6ª feira das 9h30 às 12h15 |
| Dr. Azevedo Neves | Águas Livres | 214 906 030 | 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 16h30 |
| Fernando Namora | Encosta do Sol | 214 767 710 | 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 16h30 |
| José Cardoso Pires | Mina de Água | 214 987 770 | 2ª e 4ª feira, das 9h30 às 12h00 3ª e 5ª feiras, das 13h30 às 16h00. |
| Mães d'Água | Falagueira-Venda Nova | 214 940 105 | 2ª a 6ª feira, das 9h15 às 12h30 e das 14h00 às 16h15; - 4ª Feira das 9h15 às 13h30. |
| Miguel Torga | Mina de Água | 214 922 724 | 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h30 |
| Pioneiros da Aviação Portuguesa | Venteira | 214 996 280 | 2ª e 4ª feiras ,das 9h30 às 16h00 3ª/5ª 6ª feiras das, 9h30 às 15h30 |









Contactos: 21 436 90 52

E-mail: educa@cm-amadora.pt

Portal da Educação: <http://educa.cm-amadora.pt>